

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2016**  
**(Do Sr. JHC)**

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Ministro da Educação, com o intuito de que sejam enviados à Câmara dos Deputados os dados que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, para que a referida autoridade remeta a esta Casa Legislativa os seguintes dados, referentes ao repasses de verbas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para o Estado de Alagoas e Município de Maceió desde o ano de 2013 até o corrente ano, priorizando, no levantamento:

- os convênios realizados para repasse de verbas, bem como valores, prazos, e finalidade dos convênios realizados;

- o repasse para projetos e programas que envolvam Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto da Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola e Reestruturação de Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, destacando, em cada contrato, o valor do repasse, o nome do projeto, o Município e a Unidade Escolar beneficiada e o prazo do programa implementado;

- demais contratos administrativos realizados para fomento da saúde no Estado de Alagoas e Município de Maceió, contendo o objeto do contrato, a finalidade, o valor do contrato e o prazo de duração;
- cópia integral dos contratos de repasse de verbas;
- se os objetos dos contratos foram concretizados dentro do prazo, se houve suspensão do serviço, o motivo da mesma e quando o contrato seria retomado.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A educação, segundo a Constituição Federal, deve ser da competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que organização em regime de colaboração seus sistemas de ensino, havendo a distribuição de recursos públicos que assegurará a prioridade no atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – é uma autarquia federal responsável pela execução de políticas públicas educacionais do Ministério da Educação.

Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

São de relevância pública as ações e serviços de educação, cabendo ao Poder Público dispor sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle.

Por ser o FNDE e o FUNDEB inovadores e referências na Educação Brasileira, o requerimento em questão insurge para apreciar se os programas estão sendo devidamente cumpridos segundo os fomentos repassados e, diante da realidade do Estado de Alagoas e do município de

Maceió, quais projetos poderão ser priorizados e quais deles precisam de um maior planejamento e aporte de recursos.

Por tais motivos, pede-se o célere encaminhamento do presente pedido de informações por escrito.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado JHC